



### III Encontro de Educadores Sociais Juntos pelo Desenvolvimento Integral 22 de janeiro de 2013

#### Interdisciplinaridade: um progresso educativo

Facilitador: Deivid Gomes

De tempos em tempos, a Educação passa por reformulações, sofre algumas alterações e, esporadicamente, verifica algumas inovações. Todas estas sempre causam rebulição, posto que nunca configuram-se como unanimidade entre os docentes e discentes, além de suscitar acalorados debates sociais. Existem os que idolatram o preciosismo da tradição, que desejam o retorno a um "passado glorioso da educação"; são os que não aceitam e lutam contra as mudanças. Em contrapartida, há aqueles que estão continuamente em busca da renovação, que criticam as velhas práticas educacionais, afirmando que o passado deve ser mudado. Quem estará certo? O caminho mais plausível a seguir é o da temperança. As experiências passadas é que propiciaram o surgimento da atual conjuntura da educação brasileira. Não há como romper com o passado, mesmo porque é ele que constitui toda a fundamentação, mas é necessário dar-lhe uma nova roupagem, atualizando-o e mudando o que for possível. Ou seja, o desenvolvimento da educação necessita de novas ações, mas sempre tendo as experiências exitosas de antes como elemento para comparação.

Dentre essas mudanças, uma temática que há bastante tempo vem desafiando os educadores é a *interdisciplinaridade*, estratégia educativa que para muitos é de difícil entendimento e execução. Mas o que seria essa interdisciplinaridade? De um modo objetivo, pode-se afirmar que é o trabalho desenvolvido conjuntamente por um grupo de educadores de diferentes áreas do conhecimento que buscam desenvolver ações educativas que aproximem os diversos conteúdos ministrados, facilitando a aprendizagem ao ligar assuntos que aparentam não ter nada que os aproxime. Deste modo, mostram aos educandos que o conhecimento precisa ser encarado de forma integral e que os temas e conhecimentos guardam entre si alguns ou mesmo muitos pontos comuns.

O trabalho interdisciplinar traz consigo muitas vantagens:

- aproxima os educadores que passam a planejar de forma conjunta
- faz com que os educadores ampliem seu repertório de mundo ao aprenderem sobre áreas que antes não lhes despertava interesse ou para as quais não tinham tempo para dedicar-se;
- fortalece a equipe docente, à medida que o trabalho realizado apresenta aos discentes que o corpo de educadores trabalha com os mesmos objetivos e seguindo a mesma metodologia;
- apresenta uma visão diferenciada da educação ao fazer com que o discente perceba que nenhum assunto existe desvinculado dos demais;
- proporciona uma visão mais crítica e um conhecimento mais prático ao estudante;
- favorece o raciocínio lógico, facilitando a resolução de problemas teóricos e práticos; etc.

A interdisciplinaridade passou a ter mais evidência no Brasil a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394 de 1996), sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso. Como pode ser observado um curto período quando se pensa em educação; talvez, por isso, a prática interdisciplinar ainda não tenha se desenvolvido a contento. Muitas dúvidas ainda existem, fazendo com que os educadores não saibam como desenvolver tal trabalho.

#### CONTRATO Nº 15/2011 - CCBJ

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO O INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC E, DO OUTRO, DEIVID PEREIRA GOMES, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 02.455.125/0001-31, com sede nesta capital à Rua Dragão do Mar, 81 – Praia de Iracema, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, a Sra. **IZABEL CRISTINA FERNANDES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 8908002009990 – SSP/CE e CPF nº 482.991.736-20, residente e domiciliada nesta capital à Rua Joãozinho Arruda, 2180 - bairro Cidades dos Funcionários, de um lado, e do outro, **DEIVID PEREIRA GOMES**, solteiro, maior, Professor, residente e domiciliado(a) a Rua 20, 209 Bairro-Cidade do Oeste- Fortaleza (CE), portador(a) da cédula de identidade RG nº 297012012095 SSP-CE e do CPF nº 87879123334, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, têm justo e acertado o presente Contrato de Locação de Serviços Profissionais e Artísticos, mediante as Seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços profissionais e artísticos, por intermédio do(a) CONTRATADO(A), assumindo este(a) a responsabilidade de garantir as apresentações do grupo **Literário Fernando**, com o espetáculo "As Faces de Fernando", no Programa Um dia Especial, nos dias 10 e 24 de fevereiro de 2011 às 19:00, a se realizarem no Praça Central do Centro Cultural Bom Jardim, localizado à rua Três Corações, 400, bairro Bom Jardim – Fortaleza-CE, administrado pelo CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DA LOCAÇÃO DOS SERVIÇOS

O espetáculo corresponde à apresentação **Poesia**, com duração total de 60(sessenta) minutos. As apresentações serão realizada na Praça Central do Centro Cultural Bom Jardim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O(A) CONTRATADO(A) apresentará ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da estréia do espetáculo, as informações necessárias à ampla divulgação do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Preservados os direitos autorais, será permitida ao CONTRATANTE a gravação de áudio e/ou vídeo do espetáculo completo ou de parte do mesmo, para utilização em ocasiões posteriores, desde que o consentimento prévio dos artistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando houver solicitação de qualquer veículo de comunicação que pretenda promover gravação de áudio e/ou vídeo do espetáculo, o CONTRATANTE deverá dar ciência ao CONTRATADO(A), antecipadamente, competindo a esta conceder a autorização devida.

PARÁGRAFO QUARTO – O teor do espetáculo será da exclusiva responsabilidade do CONTRATADO(A), ficando vedada qualquer interferência nesse sentido.



**EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES**  
Rua Anário Braga S/Nº – Antonio Bezerra – Fortaleza-Ceará  
Fone: 31015082 Código: 23072237 – E-Mail:  
[jbezerra@escola.ce.gov.br](mailto:jbezerra@escola.ce.gov.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA  
HA00

Fortaleza, 06 de junho de 2012

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o(a) professor(a) **DEIVID PEREIRA GOMES**, RG 97012012095 SSP/CE e CPF Nº 878.791.233-34, encontra-se lotado neste estabelecimento de ensino para lecionar as disciplinas Português e Redação do PRE-VEST no corrente ano letivo. Portanto, solicitamos ao Banco Bradesco a abertura de conta-salário para o mesmo.

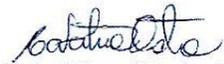
Atenciosamente,

  
**Fernanda Camelo**  
Coordenadora Escolar

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **DEIVID PEREIRA GOMES** ministrou o minicurso intitulado **Interdisciplinaridade: Um Progresso Educativo**, com carga horária de 6h/a, dentro da programação da **IV Semana de Humanidades da UFC (Arte, Cultura e Educação na Contemporaneidade)**, promovida por este Centro, no período de 24 a 27 de abril de 2007, com carga horária total de 40h.

Fortaleza, 5 de março de 2008.

  
Prof. Maria de Fátima Oliveira Costa  
Diretora do Centro de Humanidades



O Prêmio Itaú-Unicef – Ações de Formação 2012 certifica que,

*Deivid Pereira Gomes*

participou do curso "Educação e Proteção Social" realizado em ambiente virtual no período de 7 de novembro a 17 de dezembro de 2012, totalizando dez horas de formação.

*Antonio J. Matias*  
Antonio J. Matias  
Fundação Itaú Social

*Gary Stahl*  
Gary Stahl  
UNICEF-Brasil

*Maria Alice Setubal*  
Maria Alice Setubal  
CENPEC



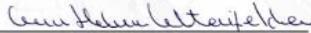
O Itaú Social e o CENPEC - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e  
Ação Comunitária - certificam que:

## Deivid Pereira Gomes

participou do curso a distância **Comunicação Digital para Educadores**, promovido pelo Itaú Social  
e pelo CENPEC - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária,  
com conteúdos e atividades on-line de autoformação, oferecido no período de  
30/04/2020 a 31/08/2020, totalizando a carga horária de 40 horas.

24 de maio de 2020

  
Angela Dannemann  
Itaú Social

  
Anna Helena Altenfelder  
CENPEC Educação

Realização



Parceria técnica

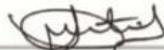


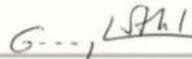
5ecb1467-ebd0-4b8d-b0d7-38f0ac1f3739

O Prêmio Itaú-Unicef – Ações de Formação 2012 certifica que,

*Deivid Pereira Gomes*

participou do curso "**Plano de Comunicação**" realizado em ambiente virtual no período  
de 7 de Novembro a 13 de Dezembro de 2012, totalizando oito horas de formação.

  
Antonio J. Matias  
Fundação Itaú Social

  
Gary Stahl  
UNICEF-Brasil

  
Maria Alice Setubal  
CENPEC

ativar c  
Acesse Cc